



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Parecer no. 12/2018

Responsável pelo Adiantamento: CAMILA THOMAZELLA SILVEIRA DOMINGUES VAZ

Responsável pelas despesas: CAMILA THOMAZELLA SILVEIRA DOMINGUES VAZ

Valor concedido: R\$ 500,00 No. Do Empenho: 379 Valor Utilizado: R\$ 328,90

Valor complementado: R\$ 0,00

Valor devolvido: R\$ 171,10

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

a)	A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?	(X) sim	() não	Data: 03/08/2018
b)	Os valores foram devidamente comprovados? Detalhar: comprovantes anexos	(X) sim	() não	
c)	Os documentos fiscais encontram-se regular? Detalhar: comprovantes anexos	(X) sim	() não	
d)	As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84? Detalhar: Artigo 2º., incisos II e III	(X) sim	() não	
e)	Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação? Detalhar: Relatório de viagem anexo	(X) sim	() não	
f)	Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade? Detalhar: comprovantes em anexo	(X) sim	() não	
g)	O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?	(X) sim	() não	() não se aplica
h)	Foi apresentado comprovante da devolução?	(X) sim	() não	() não se aplica
i)	No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo? Observação: Cópias anexas	(X) sim	() não	() não se aplica



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

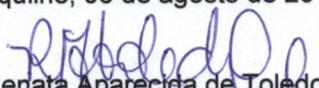
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PARECER REGULAR

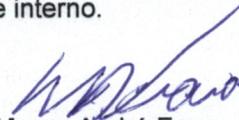
Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor de R\$ 500,00 para cobrir despesas do Presidente da Câmara Senhor Mauro André Frare e da servidora Camila Thomazella Silveira Domingues Vaz em viagem a São Paulo, onde participaram do curso de formação e atualização em regularização fundiária urbana em São Paulo, no dia 02 de agosto de 2018. O adiantamento cobriu ainda despesas de alimentação do motorista Senhor Luís Antonio Fogaça. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe observamos que a despesa do cupom fiscal eletrônico do Restaurante Dinho S Place Ltda. que consta tendo como forma de pagamento "cartão de crédito", foi na verdade paga na opção débito como nos confirmou a servidora responsável pelo pagamento. Constatamos a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei no. 1.051/84.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Cerquillo, 06 de agosto de 2018.


Renata Aparecida de Toledo
Responsável pelo Controle Interno

Despacho: De Acordo. Aprovada a presente prestação de contas. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do controle interno.


Mauro André Frare
Presidente da Câmara